

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS GABINETE DO VICE-REITOR EDITORA, GRÁFICA E LIVRARIA UNIVERSITÁRIA



EDITAL 001/14

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05, de 03 de abril de 2014, que cria o "Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA" torna público o processo seletivo a serem apoiados por meio da concessão de bolsas, observando, dentre as normas pertinentes, o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O "Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA" destina-se eminentemente à formação acadêmica dos/as discentes de graduação da UFPEL regularmente matriculados/as, visando à iniciação em atividades vinculadas à execução de trabalho administrativo, através de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática.

2. DAS BOLSAS

Seleção de Bolsista por Demanda Universal	Seleção de Bolsista por Demanda Social			
3 bolsas	3 bolsas			

- 2.1. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS: As bolsas serão concedidas no período de maio a dezembro de 2014. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária total de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.
- 2.2. O quantitativo de bolsas por demanda social é proveniente de verba específica direcionada exclusivamente a discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme atestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e disposto na legislação pertinente.
- 2.3. É legalmente vedada a destinação de bolsas por demanda social a discentes que não se enquadrarem nesta situação.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCORRÊNCIA E SELEÇÃO

Número	Local de atuação	Requisitos				
de vagas						
02	Editora e Gráfica – Setor de	Estar cursando Design Digital, Design				
	Criação (diagramador) e Setor	Gráfico ou Artes Visuais.				
	Gráfico					
01	Editora e Gráfica - Setor de	Estar cursando Design Digital ou Design				
	Criação (designer)	Gráfico.				
01	Editora e Gráfica – Setor	Estar cursando Administração, Direito,				
	Administrativo	Gestão Pública ou Processos Gerenciais.				
		Possuir conhecimento em editor de texto,				
		planilha eletrônica e internet. Aptidão em				
		organização e conferência de documentos,				
		atendimento telefônico e ao público.				
02	Livraria	Estar regularmente matriculado nos cursos				
		de graduação da UFPel.				

3.1. **REQUISITOS:**

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de **Graduação** na UFPel;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) semestre do seu curso na UFPel;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de **ingresso** no Programa;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- Ter no mínimo três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente na Editora e Gráfica Universitária (Rua Lobo da Costa, 447) e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e nas Normas do Programa.

4.1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- Histórico;
- Currículo;
- Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- Atestado da PRAE comprovando esta condição (caso de concorrente na modalidade de ingresso por demanda social).

5. DA SELEÇÃO DE BOLSISTA:

O bolsista será avaliado através de análise de currículo, entrevista e prova prática.

6. DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA

Este Edital destina-se aos seguintes critérios:

Publicação do Edital	28 de abril
Seleção dos bolsistas e publicação das atas com resultados finais	05 de maio
Prazo final para entrega de documentação na PRAE (termos de	07 de maio
compromisso assinado, histórico, documento de identidade, CPF, cartão	
bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os	
dados bancários).	

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

- Termo de Compromisso devidamente assinado;
- Histórico:
- Documento de identidade;
- CPF
- Cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários.

Pelotas, 28 de abril de 2014.

Mariângela BairrosDiretora da Editora, Gráfica e Livraria

ANEXO I

Formulário de Inscrição Discente Programa de Bolsas Acadêmicas — PBA

(preencher de forma legível, imprimir e assinar)

1. Nome completo														
2. Curso 4. Email 6. Número da carteira de identidade			3. Número de matrícula 5. Telefone celular (com código de área) () 7. Número do CPF											
									8. Vaga a que está	se candidatan	do e local de a	tuação		
									9. Seleção de Bolsi Demanda Universa			Demanda Social		
10. Disponibilidad (a disponibilidade	poderá ser cor	ısiderada par	-	_	T									
21.00. 21.00	SEG	TER	QUA	QUI	SEX									
8h00 - 9h00														
9h00 - 10h00														
10h00 - 11h00														
11h00 - 12h00 13h00 - 14h00														
14h00 - 15h00														
15h00 - 16h00														
16h00 - 17h00														
17h00 - 18h00														
18h00 - 19h00														
19h00 - 20h00														
20h00 - 21h00														
21h00 - 22h00														

11. Declaração de ciência das condições de inscrição

	(a) ciência do cho todos os i	-	_	-	candidatar-	me a	Bolsa,	conforme	Edital	001/14;	; (b)
Pelotas, _	de	_ de 2014.									
		A	ssinatura (do/a d	discente can	ndidat	o/a				